



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO N° 013, de 11 de maio de 2004.

DECRETO N° 12/2004, de 11 de maio de 2004.

Fixa data, horário e local da Audiência Pública a ser realizada neste Município, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Art.68, do inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a data, horário e local, para a realização da Audiência Pública referidas no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000 e no artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, mais especificadamente no que tange a prestação de contas dos serviços e atividades prestadas pela Administração Pública nos meses de janeiro a abril de 2004.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/05/04	14:00	Câmara Municipal de Vereadores

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos créditos orçamentários vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos créditos orçamentários vigentes

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2004.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS BERTI
P. CLAUDIR ROQUE MOCELLIN

Secretário Municipal de Administração

- Ato
 Relatório
 Processo Licitatório
- Certifico que o presente Ato
 Relatório
 Processo Licitatório

foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 11/05/04 até 17/05/04 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Paulo Menegaz
Prefeito